



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4277 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE
MOTORISTA/DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ ADAUTO DE FREITAS**, RG: 12.384.477, CPF: 017.088.578-00, contratada em 06 de maio de 1997, para o EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS.


Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

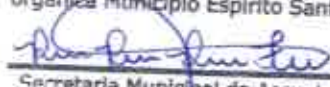
Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de Janeiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob
n° 4277 Em 04 / 01 / 2019
lei n° fls n° Livro n°
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico